



EDITAL Nº 003, de 16 de dezembro de 2015 para seleção de Pós Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o Edital para abertura de inscrições para a seleção de candidato, para 1 (uma) cota de bolsa, do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPEs, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013. (<http://www.capes.gov.br>)

I. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Período: **04 a 29 de janeiro de 2016.**

Para efetivar a inscrição, o candidato poderá remeter a documentação:

- a) via SEDEX, com a data de **postagem até 29 de janeiro de 2016**, endereçado ao PPGGEO:

SELEÇÃO PÓS DOUTORADO EM GEOGRAFIA

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Av. Roraima, nº. 1000, prédio 17, sala 1132
Cidade Universitária - Camobi - Santa Maria/RS
CEP 97.105.900

b) ou entregar pessoalmente ou por terceiros (sem a necessidade de procuração), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, de segunda das 13:30 às 16:30 e de terça à sexta das 8:30 às 11:30. Em envelope lacrado.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail posgeografia@ufsm.br, ou telefone (55) 3220-8908.

A divulgação da homologação das inscrições será publicada no site, www.ufsm.br/ppggeo no dia **15 de fevereiro de 2016**.

II. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- **Ficha de avaliação da produção acadêmica** com a produção a partir de 01 de janeiro de 2011 (item V), devidamente assinada, preenchida e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;
- **Plano de Atividade Anual**, contemplando as propostas de ensino, pesquisa e extensão articulando com a área de concentração do Programa: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul.
- **carta de aceitação do supervisor**, professor do corpo permanente do PPGGEO.

III. critérios de SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Primeira Etapa: Constará da avaliação da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será realizada pela análise da produção indicada e comprovada na Ficha de Avaliação, de acordo com os critérios constantes no item V. Para o cálculo da nota: será considerada a nota (5,0) o escore referente ao candidato com maior pontuação. As Notas dos demais candidatos serão calculadas de forma proporcional à nota do candidato de maior pontuação.

Obs.: Como critério de desempate será considerado a pontuação em ordem decrescente dos itens presentes na ficha de avaliação.

Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

Segunda Etapa: Constará da entrevista dos candidatos acerca do projeto de pesquisa apresentado. Será realizada no dia **09 e 10 de março de 2016**, pela comissão de seleção, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, **SOMENTE** para candidatos inscritos de outros Estados ou Países (anexo 1). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

Na entrevista, a avaliação terá peso cinco (5,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no item IV. A entrevista será realizada pela comissão de seleção constituída por professores do PPGGEO.

A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete. A divulgação do Resultado do Processo seletivo será publicado no site, www.ufsm.br/ppgge no dia **14 de março de 2016**.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - Peso 5 (cinco)

Crítérios de Avaliação	Pontuação máxima
Adequação do projeto à Área de Concentração do Programa	1,0
Justificativa do projeto e clareza metodológica	2,0
Coerência da proposta com o histórico acadêmico do(a) candidato(a).	2,0

V. FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA- PESO 5 (CINCO)

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
Item	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTI-DADE	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1	Autor ou co-autor de livro com ISBN e corpo editorial	20 pts/livro			
2	Organizador de livro com ISBN e corpo editorial	10 pts/livro			
3	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	10 pts/capítulo			
4	Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
5	Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B1 e B2 em Geografia	8 pts/artigo			
6	Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B3 e B4 em Geografia	6 pts/artigo			
7	Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B5 e C em Geografia	4 pts/artigo.			
8	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional ISSN (Máximo 10 pontos)	1 pts/trabalho			
9	Professor de Ensino Superior (Máximo 12 pontos)	3 pts/semestre			
10	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins (Máximo 12 pontos)	3 pts/semestre			
11	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq (Máximo 01 grupo)	3 pts			
TOTAL DE PONTOS					

Data: ____ de _____ de 2016.

Assinatura

VI. VIGÊNCIA DA BOLSA:

A bolsa de Pós-Doutorado (R\$ 4.000,00 em valores de dezembro de 2015) será concedida de acordo com os prazos e demais disposições previstas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

VII. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFSM.

Romario Trentin
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL VIA WEB

Eu,....., solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Telefone para contato: () _____

Data: ____ de _____ de 2016.

Assinatura